CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

CNPJ: 01.925.598/0001-92

ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA MARACANAÚ

E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85988374681 PROCESSO N°: 23/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de limpeza de caixa dágua, bebedouro e purificador de água, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço ou enviadas por e-mail albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de abril de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS Presidente do Conselho Escolar



PESQUISA No: 23/2025

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

## Planilha de pesquisa de preços

4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA, MARACANAÚ - CE						
5	MARAC	MARACANAÚ: 08/11/2025  RHANDOGSÍ OGOJGA (105 G. ALGA ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA					
6	Soua	TAMOSINFORMAR ATÉ: 11/11/2025 OS PREÇOS PARA A REU	AÇÃO DISCRIMI	NADA ABAIXO			
7		Bens Materiais/Serviços					
Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTA DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D"AGUA DE 15.000L (ESCOLA).	SERVIÇO	01			
	02	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE	SERVIÇO	01	3737		
	03	BEBEDOURO, INCLUINDO TROCADÉ REFIL.  LIMPEZA DE PURIFICADOR DE ÁGUA, INCLUINDO TROCA DE REFIL.	SERVIÇO	02			
7.7	-PREÇO T	OTAL: (R\$):					
A) 1 B) P C) F D) 0	ODOS OS ERÍODO ( PRAZO DE O PAGAM	tendidas as seguintes condições: litens da planilha deverão ser cotados: de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresen entrega/execução de dias a par iento será efetu ado num prazo máximo de 10 (dez) dias contado ção pela Unidade Executora.	TR DA EMISSÃO	DA ORDEM DE C ÇÃO DAS NOTAS	OMPRA/ SERVIÇO F FISCAIS/FATURAS C	Pelo Conselho Esc Ondicionadas à su	
9	Nome	DO PROPONENTE:					
,	ENDER	EÇO:					
0							